

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às <u>10</u> h <u>56</u> min do dia <u>17</u> / <u>7</u> / <u>23</u> Por: 

Ofício nº 611 (SF)

Brasília, em 17 de Julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto de Lei nº 1.096, de 2019, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer a inexistência de vínculo empregatício entre entidades religiosas ou instituições de ensino vocacional e seus ministros, membros ou quaisquer outros que a eles se equiparem”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal